
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CAMPO MAGRO RESOLUÇÃO Nº 04/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, em reunião extraordinária nº04/2025, realizada aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, sem ressalvas, o Parecer 001/2025 da Comissão de Orçamento e Gerenciamento do FMDCA, quanto a destinação de recurso no valor R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para contratação de serviços de capacitação da rede educacional mediante (lei 13.471/17) e de sua regulamentação (decreto 9.603/18), incorporando os pontos fundamentais da Lei Henry Borel e Lei Menino Bernardo, focando na conduta diante da revelação espontânea de violências sofridas por crianças e adolescentes, com carga horária de 20h de capacitação formativa, com 08h sendo divididas em palestras de hora em hora e 12h de capacitação dividida em 2 diárias de 06h, com o fornecimento de conteúdos de estudo, bem como sua inclusão no Plano de Ação e Aplicação do FMDCA para 2025, podendo o valor ser suplementado mediante nova solicitação e deliberação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 25 de março de 2025.

<i>DEISI MALINOSKI ANDRADE</i>
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:D32A0F64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2025. Edição 3245

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>